

# Projeto Qualifica *APSUS* Ceará

**Qualificando a Atenção Primária no Estado**

**Perguntas  
e respostas  
2017**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

## **ADESÃO MUNICIPAL**

### **01. Qual o prazo para adesão ao Projeto QualificaAPSUS Ceará em 2017?**

O prazo para adesão do Projeto será de 01 de março a 15 de abril de 2017.

### **02. Quais municípios poderão aderir ao Projeto QualificaAPSUS Ceará na etapa 2017?**

Todos os 184 municípios do Estado do Ceará.

### **03. Os municípios participantes da etapa 2016 precisarão reafirmar a adesão ao Projeto QualificaAPSUS Ceará?**

Sim, devido à vigência dos Termos de Cooperação Técnica (TCT) e à mudança de gestão municipal.

### **04. Onde deverá ser realizada a adesão ao Projeto QualificaAPSUS Ceará?**

A adesão dos municípios ao Projeto QualificaAPSUS Ceará deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Regional (CIR) e formalizada por meio da assinatura do TCT.

### **05. Quais as informações necessárias para pactuação na CIR no momento da adesão ao Projeto?**

- Nome dos municípios e prefeitos que fizerem a adesão ao Projeto;
- Nome dos titulares e suplentes dos Grupos Gestor Regional e Condutor Regional (Coordenadoria Regional de Saúde (CRES) e municípios);
- Nome das Unidades Laboratório de cada município;
- Nome dos tutores de cada município, com a definição da relação Tutor – Unidade;
- Percentual de trabalhadores de cada município que participarão das oficinas regionais até 50%;
- Local (is) de realização das oficinas regionais. Em se tratando de dois ou mais locais, já definir a distribuição dos municípios nesses locais;
- Cronograma de todas as oficinas regionais.

### **06. O que deve ser pactuado na CIR em relação ao Projeto?**

Todas as deliberações acerca do Projeto nas regiões de saúde devem ser pactuadas na CIR por todos aqueles que têm assento nessa instância, independente de terem aderido ou não ao Projeto. Por se tratar de um Projeto Regional, mesmo que alguns municípios não façam adesão em 2017, as decisões são tomadas no coletivo, tendo em vista o fortalecimento da regionalização em saúde e o impacto do Projeto na organização dos serviços na Região.

### **07. Para abertura do processo de adesão o que é precisa constar na Resolução da CIR?**

É necessário constar os nomes dos municípios e Prefeitos que aderiram e os que não aderiram ao Projeto QualificaAPSUS Ceará na etapa 2017.

### **08. Se o Projeto é regional, o que ocorre se um município manifestar interesse na adesão?**

O quantitativo mínimo para adesão será de dois municípios para que seja considerado um Projeto Regional.

### **09. Para fazer a adesão ao Projeto, os municípios precisam assinar o TCT?**

Sim. A adesão só é formalizada a partir da assinatura do Termo pelos Prefeitos e Secretário da Saúde do Estado.

#### **10. Após adesão, os municípios podem desistir de participar do Projeto?**

Sim, desde que seja formalizado em reunião da CIR.

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT)**

#### **11. O TCT é Regional ou individual para cada município?**

O Termo é regional, considerando que as responsabilidades de cada parceiro são as mesmas, não alterando de um município para outro. Só assinarão o Termo os municípios que fizerem a adesão nesse momento.

#### **12. Por que os municípios que aderiram à etapa 2016 precisam reafirmar a adesão em 2017?**

A vigência do termo equivale a um ano, porém devido à mudança de gestores municipais, existe a necessidade de uma reafirmação dos novos gestores para publicação de novo TCT no Diário Oficial do Estado.

#### **13. Qual o fluxo do TCT?**

- Pactuação da adesão dos municípios ao Projeto na CIR;
- Preenchimento do TCT pela CRES (nome dos municípios e prefeitos);
- Abertura de processo para a Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS) solicitando a formalização do Termo;
- A COPAS encaminhará o processo à Coordenadoria Jurídica (COJUR) para as devidas providências (revisão e preenchimento do número do Termo);
- A COJUR emitirá as vias necessárias do Termo de acordo com o quantitativo de municípios. A COPAS encaminhará para cada Região de Saúde para que as mesmas possam obter as assinaturas dos Prefeitos;
- O TCT é assinado pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará e pelos Prefeitos que aderiram ao Projeto QualificaAPSUS Ceará. Faz-se necessário assinar todas as vias e rubricar cada página do Termo. Recomenda-se que este momento seja realizado através de uma solenidade para lançamento oficial do Projeto na Região;
- A CRES responsabiliza-se por colher as assinaturas de todos os municípios que fizeram a adesão;
- Após a coleta de todas as assinaturas, a CRES encaminha o Termo para a COPAS para fins de publicação. Os Termos originais serão encaminhados para cada parceiro. A CRES ficará com uma fotocópia do Termo.

#### **14. De quem é a responsabilidade de colocar os números solicitados no arquivo (Termo e processo)?**

Após o preenchimento do nome dos municípios e prefeitos, a CRES abre um processo destinado à COPAS, com cópia da Resolução da CIR e do TCT da Região, solicitando a formalização do mesmo. A COPAS encaminhará o processo à COJUR, solicitando a revisão e o número do Termo da Região. Ao devolver o Termo para a COPAS, a COJUR já envia o número de cópias a serem assinadas e a COPAS faz a devolutiva para a CRES. No lançamento oficial do Projeto na Região, cada município assina o número de cópias do Termo correspondente ao número de adesões na Região, acrescido de uma cópia que ficará no nível central da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA). Após a assinatura de todos os parceiros, a CRES encaminha o Termo para a COPAS, que tomará as providências necessárias para a publicação do mesmo.

#### **15. O Estado fará algum repasse a título de cooperação financeira para os municípios implantarem o Projeto QualificaAPSUS?**

Nessa etapa não. A cooperação técnica refere-se à transferência de tecnologia, não financeira. Nesse primeiro momento o foco do trabalho é no eixo da educação permanente.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **16. Quem coordena o Projeto QualificaAPSUS Ceará na Região de Saúde?**

Cabe à CRES a condução e o desenvolvimento do Projeto juntamente com o Grupo Gestor Regional.

### **17. Quem compõe o Grupo Gestor Estadual?**

Este grupo é composto por representantes da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS), Coordenadoria das Regiões de Saúde (CORES), Coordenadoria de Gestão da Educação Permanente em Saúde (CGEPS), Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e Conselho Estadual de Saúde (CESAU). As decisões tomadas por esse grupo são estratégicas em relação ao Projeto.

### **18. Quem compõe o Grupo Gestor Regional?**

Este grupo é composto por Referências Técnicas Macrorregionais do Núcleo de Atenção Primária (NUAP), CRES e Secretários Municipais de Saúde que fizerem a adesão ao Projeto. Todos devem indicar um suplente. Nesse grupo, as decisões são de caráter tático-operacional.

### **19. Quem compõe o Grupo Condutor Regional?**

Este grupo é composto por Referências Técnicas Regionais das CRES e coordenadores municipais de Atenção Primária. Todos devem indicar um suplente. Esse grupo tem caráter operativo.

### **20. Qual o papel das Referências Técnicas Macrorregionais da Atenção Primária à Saúde (APS)?**

As Referências Técnicas Macrorregionais tem o papel prestar apoio institucional às macrorregiões de saúde no desenvolvimento do Projeto QualificaAPSUS Ceará, bem como à Atenção Primária em geral.

### **21. Qual o papel das Referências Técnicas Regionais?**

As Referências Técnicas Regionais tem o papel de apoiar os municípios no desenvolvimento do Projeto QualificaAPSUS Ceará, conforme perfil, atribuições e carga horária estabelecidos pelo Grupo Gestor Estadual.

### **22. Qual a carga horária da Referência Técnica Regional para acompanhar o Projeto QualificaAPSUS Ceará junto aos municípios?**

Recomenda-se que a Referência Técnica Regional tenha 4 horas semanais para o acompanhamento de cada município. Entretanto, a definição da carga horária fica a critério da Coordenadoria Regional de Saúde.

### **23. Até quantos municípios a Referência Técnica Regional pode acompanhar?**

Recomenda-se que a Referência Técnica Regional possa acompanhar até cinco municípios, entretanto a definição do número de municípios fica a critério da CRES.

### **24. Haverá formação para Referência Técnicas Regionais do Projeto QualificaAPSUS Ceará?**

A COPAS realizará oficinas para formação de Referências Técnicas Regionais para atuarem como apoiadoras nas Regiões de Saúde.

### **25. Qual o papel dos Facilitadores Regionais?**

Os Facilitadores Regionais tem o papel de apoiar as regiões de saúde na realização das oficinas e capacitações complementares do Projeto QualificaAPSUS Ceará.

## **26. O Facilitador Regional da etapa de 2016 poderá facilitar a etapa de 2017?**

Sim, o Facilitador Regional da etapa 2016 poderá atuar nas oficinas regionais no ano de 2017, preferencialmente se continuar trabalhando em algum município da região de saúde pela proximidade do local onde ocorrerá as oficinas regionais. Entretanto, o atual Gestor municipal de saúde terá que liberar esse profissional para exercício dessa função.

## **27. Quem serão os Facilitadores Regionais nas oficinas de 2017?**

- Profissionais participantes das oficinas estaduais de 2017;
- Residentes da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) nas ênfases em “Saúde Coletiva e Saúde da Família”.
- Facilitadores do Curso de Gestão na Atenção Primária com ênfase nas Arboviroses no Ceará.
- Facilitadores Regionais do Projeto QualificaAPSUS Ceará – etapa 2016.

## **28. A Referência Técnica Regional fará o papel de Facilitador Regional na Região?**

A princípio não. Na etapa 2017 a Referência Técnica Regional não precisará facilitar as oficinas regionais, pois as mesmas desempenharão o papel de condução do processo na região.

## **29. Se a região de saúde não houver residentes para atuar como Facilitadores Regionais, o Projeto será inviabilizado?**

Não, pois a região contará com a facilitação dos profissionais dos municípios participantes das oficinas estaduais em 2017, facilitadores do Curso de Gestão na Atenção Primária com ênfase nas Arboviroses no Ceará, além do apoio dos profissionais dos municípios que participaram do ciclo de oficinas no ano de 2016.

## **30. Quais os tipos de oficinas previstas no Projeto?**

Oficinas Estaduais: Acontecem em Fortaleza para a formação de facilitadores regionais;

Oficinas Regionais: Acontecem na região de saúde com os municípios que fizeram a adesão ao Projeto, para até 50% dos trabalhadores das equipes;

Oficinas Municipais: Ocorrem nos municípios sob a condução dos trabalhadores que participaram das oficinas regionais

## **OFICINAS ESTADUAIS**

### **31. Haverá oficinas estaduais para formação de Facilitadores Regionais?**

Sim. A COPAS realizará um novo ciclo de oficinas estaduais para a formação de Facilitadores Regionais, no período de abril a julho de 2017.

### **32. Qual o público-alvo das oficinas estaduais?**

Assessores Técnicos da SESA, assessores técnicos das CRES, Coordenadores Municipais da APS, de Saúde Bucal, do NASF e da Vigilância à Saúde.

### **33. Qual o objetivo das oficinas estaduais?**

As oficinas estaduais têm como objetivo capacitar Facilitadores Regionais para apoiar o desenvolvimento do Projeto QualificaAPSUS Ceará nas regiões de saúde.

#### **34. Quais os temas abordados nas oficinas estaduais?**

**Oficina 1** - Atenção Primária à Saúde: fundamentos, gestão e avaliação da qualidade.

**Oficina 2** - Processos básicos na Atenção Primária à Saúde: territorialização, cadastramento e diagnóstico local.

**Oficina 3** - As condições crônicas na Atenção Primária à Saúde.

**Oficina 4** - Os eventos agudos na Atenção Primária à Saúde.

**Oficina 5** - Ações de prevenção e gerenciamento de microprocessos de risco na Atenção Primária à Saúde.

**Oficina 6** - Monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde.

#### **35. Quem serão os Facilitadores Estaduais?**

O Facilitador Estadual será selecionado pela COPAS de acordo com o perfil estabelecido pelo Grupo Gestor Estadual.

#### **36. Onde será realizada a inscrição para as oficinas estaduais?**

As inscrições serão realizadas somente por meio do link que será lançado no site da SESA.

#### **37. Como será feita a validação das inscrições para as oficinas estaduais?**

As inscrições serão validadas após o preenchimento e envio da carta de anuência assinada pelo Gestor Municipal de Saúde para o e-mail: [qualificaapsusce@gmail.com](mailto:qualificaapsusce@gmail.com).

#### **38. Qual o prazo para as inscrições das oficinas estaduais?**

O prazo para as inscrições será no mês de março de 2017.

#### **39. Qual o formato das oficinas estaduais em 2017?**

Serão realizados três encontros no município de Fortaleza, com duração de três dias, totalizando 72 horas presenciais. São dois dias de oficinas intercaladas com a formação para a tutoria.

#### **40. Quando a SESA disponibilizará as diretrizes clínicas de gestante, criança menor de dois anos, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, saúde mental, saúde bucal e pessoa idosa?**

As Diretrizes Clínicas serão disponibilizadas a partir de junho de 2017.

#### **41. Quem se responsabilizará pelo material didático das oficinas e capacitações complementares estaduais?**

Os guias de estudo serão disponibilizados pela SESA, no quantitativo necessário para a realização das oficinas e capacitações complementares estaduais e regionais.

#### **42. Quem se responsabilizará pela alimentação dos participantes nas oficinas e capacitações complementares estaduais?**

A alimentação para os participantes das oficinas e capacitações complementares estaduais e regionais será de

responsabilidade da SESA.

**43. Quem se responsabilizará pelo transporte e hospedagem dos participantes nas oficinas estaduais?**

O transporte e a hospedagem dos participantes serão de responsabilidade das suas instituições de origem.

**44. Haverá certificação para os participantes das oficinas estaduais?**

Sim. A CGEPS emitirá a certificação para aqueles participantes que atingirem, no mínimo, 75% de presença.

**OFICINAS REGIONAIS**

**45. Qual será o formato das oficinas regionais no ano de 2017?**

O formato das oficinas regionais seguirá o mesmo padrão de 2016, com seis oficinas intercaladas com tutoria, lembrando que o intervalo de oficinas será de 30 a 40 dias.

**46. Como se dará a continuidade das oficinas regionais para as regiões de saúde que aderiram à etapa 2016?**

Como houve mudanças no quadro gerencial dos municípios após o período eleitoral, o Projeto viu a necessidade da retomada de todas as oficinas através de uma nova configuração.

**47. Quando as Regiões de Saúde retomarão as oficinas regionais?**

As oficinas regionais só poderão ser realizadas após o processo de adesão. Assim, a previsão para início das oficinas é maio de 2017.

**48. Que providências são necessárias para a realização das oficinas regionais?**

Cabe à CRES a logística das oficinas regionais, no que se refere à estrutura necessária que comporte o número de participantes e a metodologia das oficinas, sendo necessário auditório, salas para trabalho em grupo com cadeiras móveis, espaço para refeição, multimídia, equipamento de som, dentre outros.

**49. Quem serão os expositores nas oficinas regionais?**

Os expositores das oficinas regionais poderão ser: Facilitadores Regionais, quadro gerencial da CRES ou expertises das macrorregiões de saúde.

**50. Quais profissionais da Atenção Primária devem participar das oficinas regionais?**

Cada município pode encaminhar até 50% dos trabalhadores da Atenção Primária à Saúde de cada Unidade Básica, garantindo a representação de todas as funções desempenhadas (Ex: médicos, enfermeiros, dentista, técnicos de enfermagem, porteiro, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilante, agente de endemias etc.). Vale ressaltar que, embora apenas 50% participem das oficinas regionais, todos os demais que ficaram nas Unidades também farão a oficina no próprio município, que será conduzida pelos trabalhadores que participarem do momento na Região de Saúde.

**51. É obrigatório o município aderir ao Projeto com a participação de todas as Unidades Básicas de Saúde?**

Não. O município pode aderir apenas com uma Unidade Básica de Saúde, que será a Unidade Laboratório, mas

também pode fazer a adesão de 100% das suas Unidades. Entretanto, independente do número de Unidades participantes do Projeto, o município só poderá encaminhar para as oficinas regionais até 50% dos trabalhadores de cada Unidade.

**52. Quais os critérios de escolha dos profissionais para participar das oficinas regionais?**

A escolha dos profissionais fica a critério de cada município. Recomenda-se que a eleição dos trabalhadores seja feita pela própria equipe, através de colegiado de representação. Vale ressaltar que os selecionados para participarem das oficinas regionais devem assumir o compromisso com os demais colegas em repassar os conteúdos de cada oficina ao retornarem ao município.

**53. Qual a quantidade de profissionais por unidade ou por equipe que devem participar das oficinas regionais?**

Cada município pode encaminhar até 50% dos trabalhadores da APS, garantindo a representação de todas as funções desempenhadas na Unidade Básica.

**54. De quem é a responsabilidade pela garantia de transporte e hospedagem dos trabalhadores para participação nas oficinas regionais?**

Tanto nas oficinas estaduais como regionais, a responsabilidade é dos entes empregadores.

**55. Quem se responsabilizará pela alimentação dos participantes nas oficinas e capacitações complementares nas Regiões de Saúde?**

A alimentação para os participantes das oficinas e capacitações complementares nas regiões de saúde será de competência da SESA.

**56. Quando encaminhar a listagem dos trabalhadores de cada município que participarão das oficinas regionais?**

Após a definição do percentual de trabalhadores que participarão das oficinas regionais, cada município deve encaminhar para a CRES a listagem, contendo: Unidade Básica de Saúde (UBS), nome completo, cargo/função, além de alimentar um banco de dados que será gerido pela SESA. Essa listagem não precisa ser encaminhada para a COPAS, apenas o quantitativo de participantes por município, especificando: município, número total de UBS/trabalhadores, número de participantes das oficinas regionais por UBS. Essas informações poderão ser encaminhadas em um quadro-resumo.

**57. O que é o Banco de dados do Projeto QualificaAPSUS Ceará?**

O Banco de dados é um dispositivo criado pela CGEPS para armazenar as informações dos participantes do Projeto QualificaAPSUS Ceará.

**58. Quem é o responsável por cadastrar e monitorar o Banco de Dados dos participantes das Oficinas Regionais?**

É de responsabilidade do município realizar o cadastramento dos seus trabalhadores no Banco de Dados fornecidos pela SESA. Cabe ao município, à CRES e a COPAS a constante realização do monitoramento.

## OFICINAS MUNICIPAIS

### 59. Qual o formato das oficinas municipais?

Os profissionais da atenção primária, que foram escolhidos através do colegiado de representação e que participaram efetivamente das oficinas na sua região, assumem o compromisso de compartilhar com os demais membros da equipe o conteúdo abordado e o produto proposto, celebrando assim o último ciclo da cadeia de educação permanente, que é a oficina municipal. Esse repasse poderá ser realizado em cada unidade básica de saúde, em agrupamento de unidades ou para o município como um todo. A decisão do formato do repasse fica a critério do município.

### 60. Quem se responsabilizará pelo material didático das oficinas e capacitações complementares municipais?

Os guias de estudo serão disponibilizados pelo município para os 50% dos trabalhadores da Atenção Primária que ficaram nas unidades básicas de saúde.

## UNIDADE LABORATÓRIO

### 61. Como se dá a escolha da Unidade Laboratório?

A escolha da unidade laboratório é de responsabilidade do gestor municipal. Não precisa, necessariamente, ser a melhor em estrutura física, mas o importante é que seja uma unidade com Estratégia Saúde da Família (ESF), que tenha a concordância da(s) equipe(s), a liderança do gerente local e/ou membro da equipe, além de contar com trabalhadores motivados para a implantação dos produtos das oficinas e para o Selo de Qualidade.

### 62. A Unidade Laboratório deve ser sinalizada?

Sim. Cabe à gestão municipal de saúde identificar a Unidade como “Laboratório do Projeto QualificaAPSUS Ceará” para que a comunidade saiba que existirão mudanças nos processos de trabalho daquela(s) equipe(s).

### 63. Na retomada das oficinas regionais do ciclo de 2017, poderá haver mudança de Unidade laboratório?

Para mudar a Unidade Laboratório definida previamente, faz-se necessário que não tenha sido iniciada a implantação de processos, porém a decisão ficará a critério do gestor municipal de saúde.

## TUTORIA

### 64. Quem indica os Tutores?

O gestor municipal de saúde indica, a partir do seu quadro de trabalhadores, os tutores das UBS. O Tutor deve ser um técnico de nível superior com conhecimento e vivência na APS, com liderança e disposição para apoiar a condução das oficinas municipais, que ficarão responsáveis pelo suporte às equipes nos municípios. Vale ressaltar que o tutor apoiará a implantação e implementação dos macroprocessos e microprocessos na Unidade Laboratório e a validação dos mesmos para posterior expansão às demais unidades pertencentes ao Projeto.

### 65. Quais oficinas o tutor precisa participar?

Os tutores precisarão participar efetivamente de todas as oficinas regionais e formação de tutores.

### **66. Onde é realizada a tutoria?**

A tutoria será realizada nas unidades participantes do Projeto QualificaAPSUS Ceará, ou seja, nas unidades laboratório e unidades de expansão.

### **67. Qual a carga horária dos tutores?**

O tutor precisará de 4 horas semanais para exercer a tutoria na Unidade.

### **68. Até quantas unidades básicas de saúde o tutor poderá acompanhar?**

Recomenda-se que o tutor acompanhe até quatro unidades básicas de saúde, sendo necessário, para tanto, uma carga horária de 16 horas/semanais para o acompanhamento desse total de unidades na implantação dos macros e microprocessos.

### **69. O tutor pode acumular outras funções no município?**

Sim. Fica a critério do gestor municipal de saúde a avaliação da carga horária total do tutor, considerando o desenvolvimento da tutoria e a realização de outras funções no município. Para o Projeto, faz-se necessário a garantia de quatro horas semanais para que o tutor acompanhe a implantação dos macroprocessos e microprocessos.

### **70. O que é a agenda protegida dos tutores?**

É um espaço de tempo que o tutor estará disponível exclusivamente para apoiar as equipes na construção dos produtos de cada oficina. O gestor municipal de saúde precisa garantir a agenda protegida de seus tutores.

### **71. O Tutor pode fazer a tutoria na Unidade Básica de Saúde onde trabalha?**

Sim, desde que se garanta a agenda protegida para que ele possa exercer o papel de tutor na Unidade Básica de Saúde.

### **72. Quais as competências do Tutor?**

Apoiar o compartilhamento das oficinas a nível municipal;  
Orientar as equipes na construção dos produtos de dispersão das oficinas;  
Auxiliar os profissionais das equipes na reorganização dos seus processos de trabalho;  
Utilizar instrumentos de gestão (plano de ação, planilhas, diários de bordo, dentre outros) para monitoramento das equipes;  
Fornecer suporte técnico às equipes;  
Favorecer a melhoria de comunicação entre os profissionais da atenção primária e a gestão.

### **73. O tutor é remunerado?**

O tutor não recebe remuneração extra para exercer esse papel, no entanto cabe ao gestor municipal de saúde a decisão por gratificá-lo ou não nesse processo.

### **74. Quando o tutor será certificado?**

O tutor será certificado quando a unidade básica de saúde participante do Projeto alcançar o Selo da Qualidade (Selo Bronze, Prata e Ouro).

### **75. Em que situação o tutor recebe declaração de tutoria?**

Aqueles tutores que não concluírem o ciclo de tutoria nos municípios receberão declarações mediante a carga horária destinada para as unidades básicas de saúde.

## **MUDANÇAS NO DECORRER DO PROCESSO**

### **76. Após a adesão e indicação de tutores, unidades laboratório, trabalhadores para as oficinas regionais, pode haver mudanças?**

Para mudar a Unidade Laboratório definida previamente, faz-se necessário que não tenha sido iniciada a implantação de processos. Com relação a tutores e trabalhadores que participam das oficinas regionais, deve-se avaliar o impacto da mudança e a fase em que se encontra o município no Projeto.

### **77. Após o início das oficinas poderá ocorrer mudanças no local de realização das mesmas?**

A decisão pela alteração do município que sediará as oficinas fica a critério do Grupo Gestor Regional.

## **GESTÃO DA QUALIDADE**

### **78. O que é o Plano de Ação para a Gestão da Qualidade?**

O Plano de Ação para a Gestão da Qualidade, elaborado após a primeira oficina, tem como objetivo traçar ações para a correção das não conformidades constantes no instrumento de avaliação do Selo Bronze. Cada equipe elabora o seu, o gestor municipal de saúde deve assinar o plano e este será monitorado ao longo do Projeto pelas Referências Técnicas Regionais.

### **79. Quando acontecerá a avaliação do Selo Bronze?**

A avaliação do Selo Bronze será realizada após um ano de desenvolvimento do Projeto. O município poderá solicitar a avaliação da gestão da qualidade junto à SESA para sua certificação.

### **80. Com relação à certificação do Selo Bronze qual o enfoque principal para a etapa 2017?**

O enfoque principal será a implantação dos macroprocessos e microprocessos nas unidades laboratório para fins de certificação e, em seguida, as unidades de expansão.

### **81. A participação dos profissionais nas oficinas regionais garante a certificação do instrumento do Selo Bronze?**

Não. As oficinas regionais têm como objetivo disparar o processo de alinhamento conceitual da construção social da Atenção Primária. A certificação do Selo Bronze só será alcançada caso as Unidades Básicas de Saúde tenham implantado todos os processos constantes no instrumento de avaliação.

### **82. O município é obrigado a se submeter à avaliação do selo de qualidade?**

Não. Embora o município tenha feito a adesão, participado das oficinas regionais e desencadeado o início da implantação dos processos nas Unidades, a decisão de se submeter à avaliação do selo de qualidade é do gestor municipal de saúde, não havendo obrigatoriedade nisso.

## **MAIORES INFORMAÇÕES:**

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA  
Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS  
Núcleo de Atenção Primária - NUAP

### **Referências Técnicas Macrorregionais:**

- Macrorregião de Saúde de Fortaleza

**Girlane Araújo, Josane Pereira e Lilia Gondim - 85 3101.5198**

- Macrorregião de Saúde de Sobral

**Danielle Menezes e Renata Leorne - 85 3101.5265**

- Macrorregião de Saúde do Cariri

**Eurice Marques e Ercelina Cavalcante - 85 3219.4592**

- Macrorregião de Saúde do Sertão Central

**Luana Mendonça, Mariana Nunes e Teresa Câmara - 85 3101.5191**

- Macrorregião de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe

**Gizelda Marinho, Liliane Porto e Raquel Carvalho - 85 3101.5204**

Site: [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

Facebook: /SaudeCeara

E-mail: [qualificaapsusce@gmail.com](mailto:qualificaapsusce@gmail.com)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

 [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)  /SaudeCeara